



IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



ELES NÃO SÃO INVISÍVEIS: DADOS, DIREITOS E DESAFIOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CAMPO LARGO-PR

Maicon de Lima Soares, Ronaldo de Souza Almeida.

Instituto Federal do Paraná, Curitiba, PR

Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

A população em situação de rua enfrenta múltiplas vulnerabilidades e violações de direitos. Em Campo Largo-PR, os dados dos relatórios do Centro POP referentes a 2023 e início de 2024 revelam a permanência de um número expressivo de pessoas em situação de rua, majoritariamente homens adultos, com histórico de rompimento de vínculos e dificuldades de acesso a políticas públicas estruturadas. A reincidência no acolhimento, o crescimento de casos relacionados à saúde mental e a ausência de programas habitacionais e de inserção produtiva demonstram a fragilidade da atuação estatal. A pesquisa analisa os dados locais a partir de categorias como reincidência, perfil sociodemográfico e acesso a direitos, apontando a necessidade de ações intersetoriais efetivas. O estudo propõe que o município assuma seu papel na garantia da cidadania dessas pessoas, superando a lógica assistencialista e invisibilizadora que ainda predomina.

Palavras-chave: População em situação de rua. Política pública. Direitos Humanos. Exclusão social. Assistência social.

1. INTRODUÇÃO

A população em situação de rua representa uma das expressões mais extremas da desigualdade social no Brasil, resultado de um histórico de violações de direitos, ausência de políticas públicas efetivas e processos de exclusão econômica e social. Ainda que o Decreto nº 7.053/2009 tenha instituído a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), a efetiva implementação dessa política permanece um desafio na maioria dos municípios brasileiros. Campo Largo-PR não é exceção. Apesar da atuação do Centro POP, os dados apontam a permanência de um número expressivo de pessoas





vivendo nas ruas, em condição de extrema vulnerabilidade, com poucos avanços em políticas estruturantes como habitação, trabalho e saúde mental.

2. OBJETIVOS

Analisar os dados do Centro POP de Campo Largo-PR sob a perspectiva dos direitos humanos, identificando padrões de reincidência, vulnerabilidades estruturais e a efetividade das políticas públicas municipais voltadas à população em situação de rua.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma análise documental, baseada nos relatórios oficiais do Centro POP de Campo Largo, referentes aos quatro trimestres do ano de 2023 e ao primeiro trimestre de 2024. Os dados foram organizados e sistematizados a partir de categorias temáticas: perfil sociodemográfico, reincidência nos atendimentos, vínculos familiares, presença de transtornos mentais, uso de substâncias psicoativas e inserção em políticas públicas. A análise foi orientada pelos princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelas diretrizes apresentadas no Guia Ministerial do CNMP (2015), que propõe orientações para atuação estatal voltada a essa população.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os relatórios evidenciam que o número de atendimentos permanece alto e estável ao longo de 2023 e início de 2024, com média de 150 a 170 pessoas por trimestre. A maioria dos atendidos são homens, em idade produtiva, migrantes e com laços familiares fragilizados ou inexistentes. Observa-se reincidência constante nos atendimentos, o que revela ausência de políticas públicas de saída estruturada das ruas. No 1º trimestre de 2023, apenas 5 pessoas com transtornos mentais foram registradas; já no 1º trimestre de 2024, esse número saltou para 19, indicando agravamento do quadro de saúde mental sem contrapartida em políticas específicas. Não foram identificados programas municipais permanentes de habitação social ou inserção produtiva voltados a essa população. O cenário aponta para uma atuação pontual e assistencialista, desarticulada das diretrizes nacionais e sem controle social efetivo. A intersetorialidade, princípio central da PNPSR,





IV SIMPÓSIO VIRTUAL DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DIVERSIDADE

24 a 26 de novembro de 2025

SABERES, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS
PARA A PROMOÇÃO
DA INCLUSÃO E
JUSTIÇA SOCIAL



encontra-se fragilizada na prática municipal, o que contribui para a manutenção dos ciclos de exclusão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise demonstra que, embora o Centro POP cumpra uma função essencial de acolhimento emergencial, os dados revelam uma política fragmentada e insuficiente para garantir os direitos dessa população. A ausência de um plano municipal estruturado, com orçamento definido e articulação entre as políticas de assistência, saúde, habitação e trabalho, mantém invisível uma parcela significativa da população campo-larguense. É urgente que o município assuma a responsabilidade prevista na legislação federal, instituindo uma política pública efetiva, com participação popular e escuta qualificada. A realidade retratada pelos dados reforça a necessidade de transformar práticas assistencialistas em ações estruturantes que promovam autonomia, dignidade e cidadania. “Eles não são invisíveis” é mais do que um título: é um chamado à justiça social.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

BRASIL. Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Guia Ministerial: atuação do Ministério Público na defesa dos direitos da população em situação de rua. Brasília: CNMP, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Relatórios Trimestrais do Centro POP – 2023 e 2024.

